



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 313 / 14

Protocolo:	<u>1096/14</u>		
Data:	<u>11/06/14</u>	Hora:	<u>08:49</u>
Ofício:	<u>18ª</u>		
Aprovado na	<u>18ª</u>	SO, realizada	
em	<u>10.06.14</u>	<u>S/</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: provimento de calçados junto ao uniforme escolar.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara
[assinatura]
no exercício da Presidência

Ref: GVLHC

Bertioga, 10 de junho de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A prefeitura fornece aos nossos pequenos estudantes o uniforme de verão e inverno para que todos possam comparecer às aulas com roupas padronizadas e de fácil identificação. No entanto, nossas crianças também precisam de calçados adequados para irem à escola.

Nesse quesito, se visitarmos a maioria das unidades de ensino municipal, há crianças com sapatos muito gastos pelo uso, até mesmo em tamanho inadequado para o estudante, que não atendem a sua necessidade básica.

Por essa razão, solicito da Secretaria Municipal de Educação a viabilização da compra também dos calçados para os estudantes das unidades de ensino municipal, sendo em dois pares para cada aluno, permitindo assim que eles recebam todo o conjunto de vestuário necessário para irem às escolas.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini

Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora